



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**São Simão**

**DECRETO MUNICIPAL N. 2.569 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.569, de 17 de ABRIL de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br). Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 17 de abril de 2024.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo*  
*Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann*  
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP  
Fone/Fax: 16-3984-9070 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

### **PUBLICAÇÃO**

IMPRESA Imprensa Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 580 - ano 11

DATA 30 / 05 / 24

Notário Mendur

ASSINATURA



**DECRETO Nº. 2569, de 17 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 343.00,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

| Codificação                         | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor R\$         | Descrição                                      |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------------------------------------|
| 04.122.1002.2.004                   | 3.3.90.93.00        | 0800 - 167717    | 108.000,00        | Indenizações e Restituições                    |
| 28.843.1010.2.002                   | 3.1.90.91.00        | 0800 - 167717    | 15.000,00         | Sentenças Judiciais                            |
| 10.301.1008.2.008                   | 3.3.90.39.00        | 0580 - 178968    | 100.000,00        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| 08.241.1004.2.007                   | 3.3.50.39.00        | 0817 - 203271    | 20.000,00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| 08.244.1006.2.007                   | 3.3.90.39.00        | 0202 - 167793    | 20.000,00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| 08.244.1006.2.007                   | 3.3.90.39.00        | 0550 - 178100    | 60.000,00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| 08.244.1006.2.007                   | 3.3.90.39.00        | 0500 - 178099    | 20.000,00         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| <b>Valor Total da Suplementação</b> |                     |                  | <b>343.000,00</b> |                                                |

**Parágrafo único** – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial** do orçamento vigente no valor de R\$ 343.00,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

| Codificação       | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor R\$  | Descrição                                      |
|-------------------|---------------------|------------------|------------|------------------------------------------------|
| 04.122.1002.2.004 | 3.3.90.39.00        | 0800 - 167717    | 123.000,00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica |
| 10.301.1008.2.008 | 3.3.90.30.00        | 0501 - 167745    | 100.000,00 | Material de Consumo                            |
| 08.244.1006.2.007 | 3.3.90.32.00        | 0817 - 203271    | 120.000,00 | Material, Bem ou Serviço                       |

## PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 580 - Ano 11

DATA 30 / 05 / 24

notário mendonça

ASSINATURA



|                        |  |  |            |                            |
|------------------------|--|--|------------|----------------------------|
|                        |  |  |            | para Distribuição Gratuita |
| Valor Total da Redução |  |  | 343.000,00 |                            |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 17 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

IMPRESA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 580 - Ano 11

DATA 30 / 05 / 24

notário mndr  
ASSINATURA